DECRETO Nº 473

De 14 de junho de 2021

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 159.200,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha:	018 - 04.121.0002.1000.0012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE	16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	024 - 04.122.0002.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE	3.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	031 - 04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	038 - 04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	102 - 12.361.0014.2014.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	169 - 10.301.0055.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE	9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020504	DIVISÃO DE VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES	
Ficha:	226 - 10.305.0016.2012.0005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local:	020505	CENTRO DE FISIOTERAPIA	
Ficha:	232 - 10.301.0051.1012.0005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE	3.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020903	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	351 - 17.512.0035.2009.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	20.000,00

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	388 - 15.451.0041.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.....	5.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	390 - 15.451.0041.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.....	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	403 - 15.452.0041.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.....	13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	405 - 15.452.0041.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.....	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	405 - 15.452.0041.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.....	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	021501	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Ficha:	422 - 04.092.0044.2003.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais);

II - do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 132.700,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 14 de junho de 2021

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1010– Ano 2021 | Terça-feira, 20 de Julho de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO Nº 473

De 14 de junho de 2021

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 159.200,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 018 - 04.121.0002.1000.0012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE..... 16.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 024 - 04.122.0002.1000.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE..... 3.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 031 - 04.122.0002.2003.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 1.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 038 - 04.122.0002.2003.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 5.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020405 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 102 - 12.361.0014.2014.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 169 - 10.301.0055.1012.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE..... 9.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020504 DIVISÃO DE VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES

Ficha: 226 - 10.305.0016.2012.0005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE..... 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020505 CENTRO DE FISIOTERAPIA

Ficha: 232 - 10.301.0051.1012.0005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE..... 3.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020903 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 351 - 17.512.0035.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1010– Ano 2021 | Terça-feira, 20 de Julho de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Local: 020910 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 388 - 15.451.0041.2024.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS..... 5.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 390 - 15.451.0041.2024.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 403 - 15.452.0041.2024.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS..... 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 405 - 15.452.0041.2024.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 405 - 15.452.0041.2024.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021501 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ficha: 422 - 04.092.0044.2003.0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais);

II - do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 132.700,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 14 de junho de 2021

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 482, DE 12 DE JULHO DE 2021

DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DE POSSE DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PRADÓPOLIS À EMPRESA MATEUS RODRIGUES RIBEIRO ME.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br